



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Condor – RS

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

Necessidade da Administração: aquisição de veículos para Secretária Municipal da Saúde.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

o objetivo desta licitação é a aquisição de veículos para a renovação e ampliação da frota da secretaria. a principal finalidade desses veículos é o transporte de equipes de saúde, equipes multiprofissionais e usuários para outros centros de referência em saúde, além do transporte de urgência e emergência. destacamos que a frota atual não atende à demanda de usuários e equipes a serem transportadas.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação planejada está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Condor – RS. Essas aquisições têm o objetivo de fortalecer e qualificar os serviços de saúde do nosso município, proporcionando maior qualidade e eficiência no transporte de equipes de saúde e usuários

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

Essa aquisição envolverá veículos novos, com garantia de 2 anos e prazo de entrega de 30 dias, contados a partir da data de homologação dos vencedores.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Considerando a crescente demanda por consultas especializadas, exames e tratamentos de média e alta complexidade, torna-se fundamental a disponibilidade de um meio de transporte adequado para levar os pacientes aos centros de referência em outros municípios polos. O atual cenário do município, que conta com gestão de atenção básica e um hospital de pequeno porte, ressalta ainda mais a necessidade dessa aquisição.

Destacamos que a maior demanda de usuários é para Ijuí, evidenciando a necessidade urgente de reforçar nossa frota de veículos. Atualmente, o número de veículos disponíveis é insuficiente para atender plenamente a essas demandas. Para suprir essa carência, torna-se imprescindível a inclusão de duas vans adicionais, destinadas especificamente às viagens com destino a Ijuí, garantindo assim um serviço mais eficiente e satisfatório para nossos usuários.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de Secretária Municipal da Saúde e Saneamento.





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
Gabinete do Prefeito

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Valor
1	1	14960	1,0	UN	<p>VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN PASSAGEIROS, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 16 LUGARES, TETO ALTO, LINHA DE MONTAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL S10, COM NO MÍNIMO 2.100 CILINDRADAS, COM NO MÍNIMO DE 130 CV, COM CÂMBIO MANUAL DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ. CFE. CARACTERÍSTICAS.</p> <p>01(UM) BANCO PARA MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM DE DISTÂNCIA, RECLINÁVEL COM APOIO DE CABEÇA E 02(DOIS) BANCOS FIXOS DE PASSAGEIROS NA CABINE, COM APOIO DE CABEÇA, E DE 13(TREZE) BANCOS RECLINÁVEIS COMPARTIMENTO TRASEIRO, COM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) LUGARES ORIGINAIS DA LINHA DE MONTAGEM, COM ENCOSTO DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS PARA CADA PASSAGEIRO, REVESTIMENTO EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, REVESTIMENTO LATERAIS E TETO ACRÍLICO LAVÁVEL DE ALTO BRILHO DISPENSA DE CARPETE E FORRAÇÕES NO INTERIOR DO VEÍCULO COM CÂMERA DE RÉ, SIRENE DE RÉ, LUZ DE EMBARQUE, ENVIDRAÇADA COM VIDRO LATERAIS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, AR QUENTE, AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TACÓGRAFO, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, COM RODADO TRASEIRO SIMPLES OU DUPLO, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO COM ABS E EBD, NAS 04 (QUATRO) RODAS COM CONTROLE DE TRAÇÃO, COM SISTEMA DE CONTROLE EM RAMPAS, AIR BAG FRONTAL (DUPLO), COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 13M<sup>3</sup>(TREZE) METROS CÚBICOS, PORTA LATERAL CORREDIÇA DE NO MÍNIMO 1.145 MM LARGURA VÃO DE ENTRADA, PORTA TRASEIRA ABERTURA DUAS FOLHAS, MEDIDA EXTERNA DE NO MÍNIMO 6.195 MM DE COMPRIMENTO, LARGURA EXTERNA 2.000 MM, ALTURA DE NO MÍNIMO 2.490 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.600 MM, RODAS ARO DE FERRO 16 POLEGADAS, COM PNEUS RADIAS DE NO MÍNIMO 195/75 R16, VEÍCULO NA COR METALIZADA NA COR PRATA OU SÓLIDA BRANCA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, RÁDIO E AUTO FALANTES INSTALADOS, PELÍCULAS DE ACORDO COM NORMAS DO DETRAN, TAPETES, PROTETOR DO CARTER, EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ACORDO COM O VEÍCULO, E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO C. N. T.; E DEMAIS ITENS DA SÉRIE. VEDADA TERCEIRIZAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. INDICAÇÃO DA EMPRESA (COM PAPEL TIMBRADO) QUE DARÁ GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM OFICINA ESPECIALIZADA DA MARCA OFERTADA, OU CONTRATO ENTRE PARTES NUM RAIO DE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO COM SISTEMA PARA ACESSIBILIDADE TIPO POLTRONA MÓVEL, PORTA LATERAL CORREDIÇA COM SISTEMA ABERTURA E FECHAMENTO ELÉTRICO, E ESTRIBO LATERAL, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE KM, COM INDICAÇÃO DA EMPRESA QUE PRESTARÁ GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NUM RAIO DE ATÉ 300 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, EMITIDO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), JUNTO AO CREA REFERENTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.</p>	383.413,330
1	2	14961	3,0	UN	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 PORTAS, TRANSMISSÃO DE CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXO NO MÍNIMO 2500 (mm); RODA MÍNIMO ARO 15, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PESSOAS COM O MOTORISTA, MOTOR A GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX), POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 CV, TIPO HATCH, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, TRIO ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA E ALARME), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR QUENTE E AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM SOM ORIGINAL, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CARTER, JOGO DE TAPETES E COM GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 2 ANO,</p>	99.885,7500



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
Gabinete do Prefeito

1	3	14962	1,0	UN	<p>VEÍCULO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO, TIPO FURGÃO LONGO E DE TETO ALTO, ORIGINAL DE FABRICA, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 125 CV, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, COM CARROCERIA MONOBLOCO OU MONTADO SOBRE CHASSI (ORIGINAL DE FÁBRICA), ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), COM PORTA LATERAL E PORTAS TRASEIRAS, DIESEL, COR BRANCA, TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A. DIMENSÕES EXTERNAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- COMPRIMENTO MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR A 5599 MM;</li><li>- ALTURA MÍNIMA: IGUAL OU SUPERIOR A 2450 MM.</li></ul> <p>B. MOTOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DIANTEIRO: TURBINADO,</li><li>- COMBUSTÍVEL: DIESEL.</li><li>- POTÊNCIA: MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 125 CV.</li><li>- TORQUE: MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR A 22 KGFM.</li><li>- SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO</li></ul> <p>C. FREIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- FREIO DE SERVIÇO HIDRÁULICO DE DOIS CIRCUITOS AUXILIADOS POR VÁCUO.</li><li>- FREIO COM DUPLO SISTEMA HIDRÁULICO, SERVO ASSISTIDO.</li><li>- FREIO A DISCO VENTILADO NAS RODAS DIANTEIRAS COM ABS E A DISCO OU TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS COM ABS.</li></ul> <p>D. DIREÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA.</li></ul> <p>E. TRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TRASEIRA OU DIANTEIRA 4X2.</li></ul> <p>F. ESPECIFICAÇÃO DO SALÃO DO PACIENTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- REVESTIMENTO INTERNO, IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA, SEM CANTOS VIVOS.</li><li>- ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE.</li><li>- REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO).</li><li>- PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM LENÇOL DE PVC, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE ADESIVO À BASE DE POLIURETANO.</li></ul> <p>G) MACA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (UMA) UNIDADE, REMOVÍVEL, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, RODÍZIOS, TRILHO FIXÁVEL AO INTERIOR DO VEÍCULO E DE FÁCIL REMOÇÃO, COM COLCHÃO ALMOFADADO, LISO E IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, COM INCLINAÇÃO NA PARTE DA CABEÇA E PÉS DE 30°, COM 03 (TRÊS) CINTOS DE SEGURANÇA (EM TÓRAX, QUADRIL E JOELHO).</li></ul> <p>2) OXIGÊNIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- UM CILINDRO DE OXIGÊNIO MÍNIMO DE 40 LITROS DE GÁS (COM OXIGÊNIO), FIXÁVEL À CARROCERIA NA POSIÇÃO VERTICAL, EM LOCAL POUCO VISÍVEL E DE FÁCIL REPOSIÇÃO, COM VÁLVULA REGULADORA E DOIS MANÔMETROS (UM COM ESCALA DE 0 A 300 KG/CM<sup>2</sup> E OUTRO COM ESCALA DE 0 A 15 KG/CM<sup>2</sup>).</li><li>- SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 40 LITROS, COM SISTEMA DE CINTAS DE NYLON E CATRACA AJUSTÁVEL.</li></ul> <p>3) SUPORTE PARA SORO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- TRÊS SUPORTES PARA FRASCOS DE SORO REMOVÍVEL.</li><li>- SUPORTE PARA SORO E PLASMA INSTALADO NO ARMÁRIO PRÓXIMO A CABECEIRA DA MACA.</li></ul> <p>4) SISTEMA ELÉTRICO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CIRCUITO ELÉTRICO COM CABOS ANTICHAMAS SUPER DIMENSIONADOS, QUE NÃO EMANEM GASES CONFORME NORMA ABNT NBR 14561:2000, RELÉS E FUSÍVEIS TÉRMICOS, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA.</li><li>- INTERRUPTORES PARA ACENDIMENTO DAS LUMINÁRIAS E SISTEMA DE VENTILAÇÃO.</li><li>- FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE AS PORTAS TRASEIRAS COM LUZ DE 55 WATTS 12 VOLTS COM BOTÃO DE ACIONAMENTO NO PAINEL DO MOTORISTA.</li></ul> <p>5) ARMÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ARMÁRIO SUPERIOR INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA, CONSTRUÍDO EM COMPENSADO E REVESTIDO EXTERNAMENTE EM FÓRMICA TEXTURIZADA E INTERNAMENTE EM FÓRMICA LISA, AMBAS NA COR BRANCA, COM PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO.</li></ul> <p>6) CORRIMÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO FIXADO NO TETO.</li></ul> <p>7) BANCO DO ATENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- EM ESTRUTURA TUBULAR, COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS E BASE FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA E REVESTIDO EM COURVIM PRETA.</li></ul> <p>8) BANCO BAÚ</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- PARA 02 (DUAS) PESSOAS, CONFECCIONADO EM COMPENSADO E REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA COM ASSENTO RASCII ANTE E O ENCOSTO EM ESPUMA EMBRIETIDOS NO REVESTIMENTO</li></ul>	406.500.0000
---	---	-------	-----	----	---	--------------





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada para solucionar a necessidade administrativa, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se a viabilidade de abertura de processo licitatório para a aquisição dos veículos, contando com fornecedores localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

Tais referências foram obtidas por meio de orçamentos solicitados a empresas, buscas no sistema de licitações de outros municípios e pela média de preços do Ministério da Saúde, conforme dados do sistema Ivent SUS.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.089.570,58.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Com a aquisição desses veículos, será possível proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde. Além disso, conseguiremos aumentar o número de visitas domiciliares, garantir mais segurança no transporte de urgência e emergência, e ampliar o serviço de transporte eletivo.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

(ADAPTAR, DE ACORDO COM O CASO CONCRETO).

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Após a homologação do processo licitatório, o setor jurídico elaborará o contrato. Em seguida, os itens vencedores serão empenhados. O setor de transporte da Secretaria de Saúde receberá os veículos e realizará uma avaliação técnica para verificar se atendem às especificações. Após a aprovação, a nota será encaminhada para liquidação e pagamento. O setor de patrimônio registrará e alocará os bens junto à Secretaria de Saúde e Saneamento.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
*Gabinete do Prefeito*

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não Vislumbram-se impactos ambientais provenientes dessa aquisição.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 28 de maio de 2024.

---

Arno Matshinske junior  
Coor.Depto.de Saúde  
SMS-Condor-RS